



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA N.º 023, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Autoriza a permanência de servidora contratada para a função que especifica.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição da servidora Sra Simone Conceição de Vasconcelos Macedo, conforme disposto no Memorando nº 031/2026, emitido pelo Departamento Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 002/2025;

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 002/2025, da Sra **CAMILA HIPÓLITO HENRIQUE**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 30.***.***-1 SSP/SP, C.P.F. nº 277.***.***-46, para continuar exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos (Merenda), junto ao Gabinete do Diretor do Departamento Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 04/02/2026 à 30/06/2026.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 04 de fevereiro de 2026.

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 04 de fevereiro de 2026.
/acm.

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230, Centro, Pedro de Toledo/SP
www.pedrodetoledo.sp.gov.br Tel. (13) 3419.7000